



**LEI Nº. 709/2012**

**"Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de desenvolvimento e defesa dos descendentes de Bonifácio Lino Maria, José Matias Ribeiro e João Bonifácio Catarino da Furnas da Boa Sorte-ADDDFBS, e dá outras providências".**

**Teophilo Barbosa Massi, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de desenvolvimento e defesa dos descendentes de Bonifácio Lino Maria, José Matias Ribeiro e João Bonifácio Catarino da Furnas da Boa Sorte, com sede no Distrito da Furnas da boa Sorte – Município de Corguinho-MS.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Corguinho – MS, 26 de Março de 2012.

  
**TEOPHILO BARBOZA MASSI**  
Prefeito Municipal